



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR SUBCOMISSÃO ESPECIAL EMPRESAS AÉREAS – SUBAEREA (Do Sr. Carlos Sampaio)

Plano de Trabalho da Subcomissão Especial destinada a acompanhar, avaliar e propor medidas sobre os direitos e deveres das Empresas Aéreas, em especial a não redução das tarifas pela cobrança do despacho de bagagem, cobrança de taxa para marcação de assento e também ao programa de milhagens.

1-INTRODUÇÃO

A Comissão de Defesa do Consumidor– CDC instituiu a presente Subcomissão Especial das Empresas Aéreas, instalada no dia 16/05/2018, com o objetivo de avaliar, discutir e propor a melhor forma de proteção ao consumidor, que é a parte vulnerável da relação de consumo, perante as Empresas Aéreas.

De acordo com o requerimento aprovado na CDC, a Subcomissão Especial organizará ações para discussão da resolução n. 400/16 (Aprovada pela ANAC) que permitiu que as companhias aéreas cobrassem, separadamente, pelo despacho da bagagem dos passageiros. Notório que atualmente as passagens áreas no Brasil ainda possuem valores excessivos, com serviços passíveis de melhora.

Requer esclarecer o argumento apresentado pela ANAC de que o País deve se adequar à realidade internacional. Ademais, a "tese" de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

adequação internacional diz respeito às viagens de baixo custo em que as bagagens são cobradas em separado, o que, não se aplica às companhias áreas brasileiras que não possuem viagens de baixo custo.

Segundo pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) entre junho e setembro do ano de 2017, a alta dos preços chegou a 35,9%). Já de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a elevação foi mais leve, de 16,9%.

Além disso, foi destacada a necessidade de ampliação das discussões sobre Empresa Aérea cobrar por marcação de lugares. A cobrança está sendo feita para marcações realizadas antes do período de check-in – que começa de sete dias a 45 minutos antes do voo. Para passageiros das categorias tarifárias max e *plus*, não haverá cobrança de taxa para reservar assento. Em tese a escolha do assento não teria ônus no período do check-in, que começa sete dias antes da viagem, mas caso o consumidor queira fazer a marcação em período anterior será cobrada uma taxa adicional.

Ficou ressaltado, ainda, a falta de informações para aqueles que aderem aos programas de milhagens. O levantamento realizado pelo Senacon/ MJ trouxe dados alarmantes, no ano de 2016 foram 3.428 reclamações e em 2017 dobraram para 6.621 e a principal queixa é “oferta não cumprida, serviço não fornecido, venda e publicidade enganosos”.

2- PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Os trabalhos serão desenvolvidos dentro de um cronograma, que poderá passar por ajustes de conteúdo e de datas, mas que deve respeitar tempo razoável para apresentação do Relatório Final.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O relatório será elaborado com base na avaliação do que for debatido, tanto nas audiências públicas quanto na análise documental e do que será levantado nesta Subcomissão Especial.

Propõe-se que sejam realizadas, audiências públicas, em que sejam ouvidos, entre outros, representantes da Secretaria Nacional do Consumidor, representantes do Ministério Público Federal; representantes do IDEC, representantes das Companhias Aéreas:

Será necessário, também, reuniões administrativas para dar sequência à elaboração do Relatório, entremeadas com sessões de debate dos pontos mais polêmicos da matéria. Posteriormente encerraremos nossos trabalhos com apresentação, discussão e votação do Relatório Final.

Objetivos das atividades da Subcomissão

Ante o exposto pode-se delimitar como objetivo geral desta Subcomissão Especial a ampliação da discussão dos princípios norteadores de toda relação de consumo que reconhece a vulnerabilidade do consumidor, além dos que exigem a observância da boa-fé objetiva, transparência, prestação de informação clara ao consumidor e também proibição de cláusulas abusivas, especificamente:

- Agendar reunião com o Presidente Rodrigo Maia para cobrar a inclusão do PDC nº 578/16 Ordem do Dia do Plenário;
- Acompanhar o andamento do RIC 3512/ 2018 que solicita informação ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil sobre o fim da franquia obrigatória de bagagem;
- Requisitar que as Companhias aéreas apresentem demonstrativos financeiros suficientemente detalhados que permitam prever o real efeito



CÂMARA DOS DEPUTADOS

da Resolução nº 400, de 2016 (cobrança de bagagens), sobre as receitas das empresas e sobre as despesas dos consumidores. Fixar prazo de 5 dias úteis para entrega dos demonstrativos.

- Requisitar que a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC- apresente, em audiência Pública, estudos e outras informações técnicas que foram utilizadas para embasar a cobrança das bagagens.
- Requisitar que as Empresas Aéreas expliquem as inúmeras reclamações realizadas pelos consumidores no que diz respeito aos programas de Milhagens - ofertas não cumpridas, serviços não fornecidos, vendas e publicidade enganosa. Fixar prazo de 5 dias úteis.
- Requisitar que a Empresa Aérea GOL explique, em Audiência Pública, sobre as novas práticas tarifárias de cobrança da taxa de reserva de assento.

Ações Propostas

Audiências Públicas

- Representante do IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor;
- Representantes das Companhias Aéreas:
- Diretor Presidente da Gol Linhas Aéreas
- Diretor Presidente Latam Airlines Brasil
- Diretor Presidente Azul Linhas Aéreas Brasil
- Diretor Presidente Avianca Brasil
- ANAC- Diretor- Presidente
- Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Secretário Nacional de Aviação Civil - SAC
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon/Ministério da Justiça
- Representante do Ministério Público Federal
- Representante da PROTESTE
- Comissão de Defesa do Consumidor da OAB.

Realização de reuniões de Trabalho da Subcomissão Especial com a presença da Consultoria Legislativa

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2018.

Deputado **CARLOS SAMPAIO**

RELATOR